


<b>COMPOSIÇÃO DO BDI</b>					
	<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA TOSCA, MEIO-FIO E SARJETA	<b>DATA:</b> 15/08/2022		<b>BDI:</b> 22,45%
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES EM JUAZEIRO DO NORTE - CE	<b>FONTE:</b>	VERSÃO	HORA    MES    REF.
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%    71,07%    05/2021
			Composição	PRÓPRIA	0,00%    0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
<b>BENEFÍCIO</b>		
S+G	GARANTIA/SEGUROS	0,40
L	LUCRO	7,30
	<b>TOTAL</b>	<b>7,70</b>

<b>DESPESAS INDIRETAS</b>		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,01
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,11
R	RISCOS	0,95
	<b>TOTAL</b>	<b>6,07</b>


<b>I IMPOSTOS</b>		
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	PIS	0,65
	CPRB	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>6,65</b>

**BDI = 22,45%**

**$(((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$**

**Jeová Cursino de Sena Pinto**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 REG. CREA Nº 0609966720

**E.A Construções**  
 CNPJ: 27.547.285/0001-31  
 Sócio Presidente

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS							
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA TOSCA, MEIO-FIO E SARJETA	DATA : 15/08/2022	BDI : 22,45%			
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES EM JUAZEIRO DO NORTE - CE	FONTE	VERSÃO			
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	HORA		
			Composição	PROPRIA	HORA	MES	REF.
					0,00%	0,00%	05/2021

2850 A

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>44,41</b>	<b>16,46</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>14,73</b>	<b>11,38</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,34	6,06
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,37
	<b>TOTAL</b>	<b>16,82</b>	<b>6,43</b>

Horista = 112,76%  
Mensalista = 71,07%

**A + B + C + D**

Jeová Cursino de Sena Pinto  
ENGENHEIRO CIVIL  
REG. CREA Nº 0609966720

E.A. Construções  
CNPJ: 27.547.285/0001-31  
Sócio Presidente



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

285L

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA TOSCA, MEIO-FIO E SARJETA	<b>DATA:</b> 15/08/2022	<b>BDI:</b> 22,45%			
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES EM JUAZEIRO DO NORTE - CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	06/2021
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

## C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	21,8024	22,2384
11100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	15,3089	15,3089
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	7,7249	34,7621
11725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	9,5198	1,4280

**TOTAL Material:** 73,7374

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	17,1400	34,2800

**TOTAL Mão de Obra:** 34,2800

**VALOR:** 108,02

## CP0069JN - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18591 ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	1,00000000	5.338,66	5.338,66
18584 ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	1,00000000	16.693,95	16.693,95
18592 TOPOGRAFO	SEINFRA	MÊS	0,51000000	6.052,30	3.086,67

**TOTAL SIMPLES:** 25.119,28

**TOTAL PARA 12 MESES:** 301.431,36

**FRAÇÃO DE 100%:** 3.014,31

**TOTAL SEM BDI:** 3.014,31

**BDI - 22,45%:** 676,71

**TOTAL GERAL:** 3.691,02

## C3233 - REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITONULL - DMT = 3,56 (M2)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	41,5400	0,0469
10698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	109,4300	0,4377
10607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	51,0200	0,1125
10721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	122,9400	0,0441
10610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	47,1700	0,0798
10723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	117,6800	0,1026
10625 GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	1,6600	0,0006
10739 GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	2,5000	0,0054
10642 MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	61,0300	0,0000
10756 MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	147,8900	0,3792
10667 TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	26,1300	0,0101
10780 TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	69,0600	0,1505

**TOTAL Equipamento:** 1,3694

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	17,1400	0,2197


**TOTAL Mão de Obra:** 0,2197

**VALOR:** 1,59

**E.A Construções**  
CNPJ: 27.547.285/0001-31  
Sócio Presidente

E A DA SILVA CONSTRUÇÕES - CNPJ: 27.547.285/0001-31  
R. Francisco Guedes, Nº 126 - CEP: 63160-000 - Potengi - Ceará  
E-mail: eaconstrucoes.46@gmail.com  
Telefone: (88) 9 8169-4111

**Jeová Cursino de Sena Pinto**  
ENGENHEIRO CIVIL  
REG. CREA Nº 0609966720

	<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b>					
	<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA TOSCA, MEIO-FIO E SARJETA	<b>DATA:</b> 15/08/2022		<b>BDI:</b> 22,45%	
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES EM JUAZEIRO DO NORTE - CE	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	08/2021
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

C2895 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) null - DMT = 83,10 (M2)						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	24,1200	1,2060
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	64,3600	0,6436
					<b>TOTAL Equipamento:</b>	<b>1,8496</b>
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	37,2951	5,5943
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	40,4684	6,0703
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>11,6646</b>
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	23,1700	6,9510
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	17,1400	10,2840
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>17,2350</b>
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,04300000	346,9100	14,9171
					<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>14,9171</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>45,67</b>


C3449 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO null - DMT=29,26 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0971	MEIO FIO PRÉ MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	SEINFRA	M	1,00000000	7,6146	7,6146
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>7,6146</b>
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,18000000	23,1700	4,1706
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,36000000	17,1400	6,1704
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>10,3410</b>
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00100000	388,4300	0,3884
					<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>0,3884</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>18,34</b>

C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL - SARJETA (30cm x 10cm) null - DMT = 610,72 (M3)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	41,3505	32,1707
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	46,6740	45,0777
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,3431	75,4820
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>152,7304</b>
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	17,1400	171,4000
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>171,4000</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>324,13</b>

E.A Construções  
CNPJ: 27.547.285/0001-31  
Sócio Presidente

Jeová Cursino de Sena Pinto  
ENGENHEIRO CIVIL  
REG. CREA Nº 0609966720

E A DA SILVA CONSTRUÇÕES - CNPJ: 27.547.285/0001-31  
R. Francisco Guedes, Nº 126 - CEP: 63160-000 - Potengi - Ceará  
E-mail: eaconstrucoes.46@gmail.com  
Telefone: (88) 9 8169-4111

	<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b>				
	<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA TOSCA, MEIO-FIO E SARJETA	<b>DATA:</b> 15/08/2022		<b>BDI:</b> 22,46%
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES EM JUAZEIRO DO NORTE - CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b> <b>MES</b> <b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%   71,07%   05/2021
		Composição	PRÓPRIA	0,00%   0,00%	

**C0329 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)null - DMT = 39,69 (M3)**

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	94,3200	3,3012
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	35,2000	1,2320
					<b>TOTAL Equipamento:</b>	<b>4,5332</b>

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	17,1400	17,9970
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>17,9970</b>

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3129	AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	1,10000000	2,7500	3,0250
					<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>3,0250</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>25,56</b>

**E.A Construções**  
 CNPJ: 27.547.285/0001-31  
 Sócio Presidente

**Jeová Cursino de Sena Pinto**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 REG. CREA Nº 0609966720



28544

## ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Concorrência Nº 2022.07.12.1.

**Objeto da Licitação:** Contratação de serviços a serem prestados na pavimentação com pedra tosca, meio fio e sarjeta em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, nos termos do Convênio nº 274/2022 celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.


Data da Abertura: 28 de setembro de 2022.  
Horário : 09:00 horas  
Local : Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte  
Endereço : Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 005/2022, de 03 de Janeiro de 2022, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves, Ana Régia dos Santos Pinto e Romana Alves Santos, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem analisadas as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Concorrência nº 2022.07.12.1, cujo objeto supracitado, sendo elas: **GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, ROMA CONSTRUTORA EIRELI, CONSTRUTORA PLATO LTDA, CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, E A DA SILVA CONSTRUÇÕES, ARN CONSTRUÇÕES LTDA e BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA.** Pontualmente às 09:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando a Senhora Ana Régia dos Santos Pinto para secretariar a reunião. Fora destacado primeiramente a presença do Sr. Akiro Meneses Chikushi, Assessor Especial de Projetos e Contratos do Município que auxiliou a Comissão de Licitação na análise técnica das propostas comerciais das empresas habilitadas. Desta forma o Senhor Presidente apresentou as propostas de preços das empresas habilitadas. Deu-se início a uma minuciosa análise por parte do Engenheiro Civil acima descrito e da Comissão junto a todas as propostas apresentadas, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte

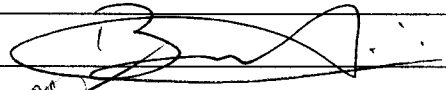

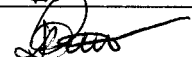


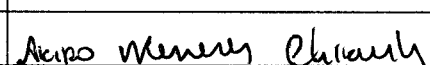
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

2855A

resultado: a empresa **GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 7.078.985,26 (sete milhões e setenta e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos). Em assim sendo, o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes inabilitadas permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, .....  
Ana Régia dos Santos Pinto, que secretariei e pelos demais membros da Comissão e pelo Assessor Especial de Projetos e Contratos do Município.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves	
Membro	Romana Alves Santos	
Membro	Ana Régia dos Santos Pinto	

Profissional (Engenheiro Civil)		
Função	Nome	Assinatura
Assessor Especial	Akiro Meneses Chikushi	



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

2856

## MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

**OBJETO:** Contratação de serviços a serem prestados na pavimentação com pedra tosca, meio fio e sarjeta em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, nos termos do Convênio nº 274/2022 celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

### Concorrência Nº 2022.07.12.1

#### Empresas Participantes:

Item	Nome/Razão Social	C.N.P.J.
1	GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI	21.868.248/0001-49
2	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA	07.195.191/0001-33
3	WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	11.743.010/0001-33
4	ROMA CONSTRUTORA EIRELI	21.725.552/0001-37
5	CONSTRUTORA PLATO LTDA	10.485.488/0001-48
6	CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA	07.501.407/0001-41
7	GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	20.274.772/0001-29
8	O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	08.642.026/0001-45
9	E A DA SILVA CONSTRUÇÕES	27.547.285/0001-31
10	ARN CONSTRUÇÕES LTDA	11.477.070/0001-51
11	BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA	00.404.524/0001-48

Classificação	Nome/Razão Social	Valor total
1º	GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	7.078.985,26
2º	ROMA CONSTRUTORA EIRELI	7.272.370,21
3º	GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI	7.555.618,20
4º	E A DA SILVA CONSTRUÇÕES	8.848.925,90
5º	WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	9.542.637,63
6º	CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA	9.574.719,19
7º	BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA	10.417.250,37
8º	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA	10.523.398,74
9º	ARN CONSTRUÇÕES LTDA	10.872.851,12
10º	CONSTRUTORA PLATO LTDA	10.976.068,49
11º	O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	11.175.227,72

Juazeiro do Norte/CE, 28 de Setembro de 2022.

#### VISTO DA COMISSÃO:

**Presidente:** Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves  
**Membro:** Ana Régia dos Santos Pinto  
**Membro:** Romana Alves Santos





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

2857

**COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO**

**AVISO DE JULGAMENTO FINAL**

**FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 2022.07.08.3**

Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para pavimentação asfáltica da estrada de acesso ao sítio baixo, no município de Crato/CE, de acordo com o convênio nº 343/2022, referente ao MAPP 2118 do governo do estado e celebrado entre a superintendência de obras públicas e o município de Crato/CE.

A comissão permanente de licitação da PMC torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de proposta de preço. Propostas classificadas: A.L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA, CNPJ: 69.374.585/0001-06; CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, CNPJ: 07.195.191/0001-33. A comissão em comum acordo declara vencedora do certame por apresentar menor valor global a empresa CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, CNPJ: 07.195.191/0001-33. Em face do resultado, fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação do presente aviso. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local).

Crato-CE, 27 de setembro de 2022  
VALÉRIA DO CARMO MOURA  
Presidente da CPL/PMC.

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.05.1**

Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para construção de 01 (uma) areninha para o distrito de santa fé no município do Crato/CE, de acordo com o convênio nº 363/2022, referente ao MAPP 2016 do Governo do Estado e celebrado entre a superintendência de obras públicas e o município de Crato/CE.

A comissão permanente de licitação da PMC torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de habilitação. Empresa habilitada: J L EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.026.525/0001-00. Empresa inabilitada: S A ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.102.225/0001-91. Em face do resultado referente à habilitação das empresas licitantes, fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, previsto no ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "A" da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação do presente aviso. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local).

Crato-CE, 28 de Setembro de 2022.  
VALÉRIA DO CARMO MOURA  
Presidente da CPL/PMC

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.24.1**

A Presidente da Comissão de Licitação da prefeitura municipal de Crato/CE comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.24.1, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 899253/2020/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE, realizada no dia 31/08/2022 às 09h, foi declarada DESERTA, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame. Sendo assim, fica marcada para o DIA 14 DE OUTUBRO DE 2022 às 14h30min a data da REABERTURA DA SESSÃO. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14h00min (horário local) ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

Crato/CE, 27 de setembro de 2022.  
VALÉRIA DO CARMO MOURA  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO****AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 7.016/2022**

A Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que das 08h às 13h no período de 30 de setembro de 2022 à 18 de outubro de 2022 na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Edmilson Pinheiro, 150, Autódromo, Eusébio/CE, receberá documentação para: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços especializados de exames de média e alta complexidade, em conformidade com as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Eusébio. O Edital do Credenciamento poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 13h ou através do site "[www.licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br)".

Eusébio-CE, 28 de setembro de 2022.  
RAYLSE RAFAELLE JERÔNIMO LIMA  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022**

O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 16/2022, cujo Objeto e o Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios e outros materiais de consumo para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Granja/CE, sendo o Cadastro das Propostas até o dia 11 de Outubro de 2022, às 09h (Horário de Brasília), com a Abertura das Propostas no dia 11 de Outubro de 2022, às 09h30min (Horário de Brasília). O Referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015, e na Plataforma de Licitações do Banco do Brasil: <https://www.licitacoes-e.com.br>, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h.

Granja-CE, 28 de Setembro de 2022.  
WILLIAM ROCHA COSTA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5003/2022-TP**

Abertura: 17 de Outubro de 2022, às 09h00min. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de reforma do Anexo da Escola Francisco Pereira de Andrade e Cei Maria José Sousa Silva, de interesse da secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Guaiúba/CE. Informações: Na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões, na Rua. Pedro Augusto, nº 53, Centro, Guaiúba/CE ou [licitacao.guaiuba87@outlook.com](mailto:licitacao.guaiuba87@outlook.com).

Guaíúba/CE, 28 de setembro de 2022.  
ROSICLEIA DA SILVA MAGALHÃES  
Presidente e Pregoeira da CCLP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE****RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº CP/01/140622/SEINFRA**

Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - Regente: Comissão de Licitação - Processo Originário: concorrência Nº. CP/01/140622/SEINFRA - Objeto: Contratação de empresa especializada em limpeza pública urbana para execução das atividades e serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, domiciliares, públicos, varrição de vias e logradouros públicos e serviços de capinação no município de Guaraciaba do Norte-CE.

A comissão de licitação depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no processo, decidiu e julgou classificadas as empresas: SERRA EVOLUTE locação e limpeza LTDA; CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI; LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, empresas DESCLASSIFICADAS; MARK - TERCEIRIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÕES EIRELI; URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA EIRELI; GT LOCAÇÕES DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI; R.A CONSTRUTORA EIRELI - EPP. Foi vencedora do certame a empresa SERRA EVOLUTE LOCAÇÃO E LIMPEZA LTDA - CNPJ Nº 26.033.638/0001-12, com o valor global de R\$ 6.880.808,63. A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal Nº 8.666/93 - Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro.

Guaraciaba do Norte - CE, 28 de setembro de 2022.  
EMANUEL FERNANDO RIBEIRO  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.14.1**

O Pregoeiro Oficial torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.09.14.1, sendo o seguinte: MAXXI Distribuidora de Medicamentos Hospitalares EIRELI, lote 01, por ter apresentado os melhores preços nas etapas de lances, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Por sua vez o lote 02 fora declarado Fracassado. Informações na sede da CPL, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230, Centro, pelo telefone (88) 3567-1525 ou ainda através da plataforma eletrônica [bilcompras.com](http://bilcompras.com).

Ipaumirim/CE, 28 de setembro de 2022.  
JOSÉ JONAS BEZERRA LEITE  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÉIRAS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/22-PE-FMS**

Realização dia 13 de Outubro de 2022 às 08h00min, início da disputa se dará a partir das 09h00min. Pregão Eletrônico, menor preço, Nº 054/22-PE-FMS, o edital poderá ser adquirido nos endereços: [www.licitacoes-e.com.br/](http://www.licitacoes-e.com.br/) e [www.licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br/). Objeto: aquisições de equipamentos e materiais permanentes para atender às demandas das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Hospital e Maternidade Otacílio Mota do Município de Ipuéiras-CE, conforme Emendas Parlamentares 11172.188000/1210-02 / 11172.188000/1210-03 / 11172.188000/1210-04 / 11172.188000/1210-07 / 11172.188000/1220-07 / 11172.188000/1220-08. Telefone para contato/informações (88) 3685-1879, das 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min.

Ipuéiras/CE, 28 de Setembro de 2022.  
LUCAS MATOS DE ABREU OLIVEIRA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº SE-TP002/22, cujo objeto é a reforma e recuperação da quadra da EEF Pe Abílio Monteiro Neto, no Município de Itaiçaba/CE. Contratante: Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Indústria, Ciência e Tecnologia, Comércio Turismo; Contratado(a): F. P. Construcões e Serviços LTDA; Valor global: R\$ 200.652,17 (duzentos mil seiscientos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos); Prazo de duração: 17/08/2022 a 17/11/2022. Assina pelo(a) Contratado(a): Francisco Pedro de Souza; Assina pela Contratante: Ana Maria de Lima. 17/08/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPICOCA****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.11.09/PE. Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 22.11.09/ARP. OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de pessoa jurídica, admitindo o formato de cooperativa de serviços múltiplos, de profissionais para execução de atividades auxiliares do setor público, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Itaipococa/CE. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 22.11.09/PE. EMPRESA(S) ADJUDICADA(S) E HOMOLOGADA(S): COOPERATIVA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS OPERACIONAIS E ESPECIALIZADOS EM ASSEIO CONSERVAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO, CNPJ 38.613.973/0001-79. VENCEDORA do Lote único com VALOR TOTAL/MENSAL R\$ 726.437,80 (Setecentos e Vinte Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta Centavos), perfazendo o VALOR ANUAL de R\$ 8.717.253,60 (Oito Milhões, Setecentos e Dezessete Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta Centavos). ASSINATURA DA ATA: 28/09/2022. VIGÊNCIA DAS ATAS: 10 (Dez) meses a contar da assinatura, respectivamente. A ata com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizadas para consulta, no Governo Municipal de Itaipococa, Setor de Licitações. Itaipococa-CE, 28 de Setembro de 2022. Vanessa Kelly Montenegro de Oliveira - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE****RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
CONCORRÊNCIA Nº 2022.07.12.1****(PROPOSTAS DE PREÇOS)**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.07.12.1, sendo o seguinte: EMPRESA VENCEDORA - GOMES DE MATOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 7.078.985,26 (sete milhões e setenta e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos). Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE ADENDO 01 - LICITAÇÃO ADENDO 01 – ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERA-SE PUBLICAÇÃO VEICULADA EM 27/09/22, ONDE SE LÊ: ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ – O setor de licitações, localizada na Avenida Estandislaú Julião, S/N, Centro, Bairro Centro, torna público o ADENDO01 AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1409.001/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE - MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, COMPONENTES DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTOS DE DADOS, VEÍCULO A PASSEIO 0KM, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MATERIAL DIVERSOS, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE N.º 11893.974000/1160-02. CELEBRADO ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, que realizar-se-á no dia 03.10.2022 às 10:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público das 08:00 as 17:00 horas, TCE e/ou portal Licitações-e. Senador Sá-CE, 27 de setembro de 2022 - Rodolpho Araújo de Moraes – Pregoeiro.**

**LEIA-SE - ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1409.001/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE - MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, COMPONENTES DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTOS DE DADOS, VEÍCULO A PASSEIO 0KM, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MATERIAL DIVERSOS, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE N.º 11893.974000/1160-02, CELEBRADO ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE - DO TIPO: MENOR PREÇO. - DA FORMA DE FORNECIMENTO: POR DEMANDA. - O Pregoeiro da Prefeitura de Senador Sá-CE, toma público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 29 de setembro de 2022 a 11 de setembro de 2022 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 11 de setembro de 2022, às 09h30min e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min do dia 11 de setembro de 2022 - (horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, localizada na Avenida Estandislaú Julião, S/N, bairro centro, - Senador Sá-CE, no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. A Equipe de pregão do município de Senador Sá-CE, 29 de setembro de 2022 - Rodolpho Araújo de Moraes – Pregoeiro**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Cedro – Resultado da Habilitação.** A Comissão de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 0906.03/2022-03, cujo objeto é a adequação de terreno localizado no Bairro Planalto dos Lemos para receber o projeto de Areninha do Governo do Estado, junto a Secretaria de Esporte do Município de Cedro/CE. Empresas Habilitadas: 1. Eletroport Serviços Projetos e Construções EIRELI – EPP, 2. Elo Construções e Empreendimentos EIRELI, 3. Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI, 4. MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA, 5. Araguaia Empreendimentos EIRELI, 6. Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, 7. H B Serviços de Construções, 8. A.I.L Construtora LTDA, 9. WU Construções e Serviços EIRELI, 10. Jozilani Carlos Souza, 11. Meliuz Construções e Serviços LTDA, 12. Momentum Construtora Limitada, 13. Klebio Landim de Franca EIRELI, 14. Construtora Astron LTDA, 15. G7 Construções e Serviços EIRELI, 16. J.N.B Construções e Serviços LTDA, 17. Itapaje Construção e Serviços EIRELI, 18. N3 Construtora LTDA, 19. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI, 20. AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI, 21. Vênus Serviços e Entretenimentos LTDA, 22. Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra EIRELI, 23. Barbosa Construções e Serviços LTDA, 24. M R Absolut LTDA, 25. Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA, 26. Teotônio Construções Comércio Industria e Serviços LTDA – ME, 27. P G Ferreira Feliciano Diniz Brasileiro LTDA, 28. Evolução Construtora EIRELI e 29. R & E Construção e Empreendimentos LTDA. Empresas Inabilitadas: 1. José Urias Filho EIRELI, 2. Gledsom Construções LTDA, 3. J de Fonte Rangel EIRELI. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. Cedro - CE, 28 de setembro de 2022. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Cedro – Resultado da Habilitação.** A Comissão de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 0906.01/2022-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas localidades, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE. Empresas Habilitadas: 1. Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra EIRELI, 2. Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI, 3. BV Construções Locações e Serviços, 4. G7 Construções e Serviços EIRELI, 5. A.I.L Construtora LTDA, 6. PRO Limpeza Serviços e Construções EIRELI, 7. R & E Construção e Empreendimentos LTDA, 8. Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI, 9. Abik Engenharia e Consultoria LTDA, 10. Itapaje Construção e Serviços EIRELI, 11. Klebio Landim de Franca EIRELI, 12. Ailton Bezerra Construções EIRELI, 13. X7E Empreendimento EIRELI, 14. Riofe Servicos e Administrativo EIRELI, 15. Gledsom Construções LTDA, 16. Vênus Serviços e Entretenimentos LTDA, 17. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI, 18. P G Ferreira Feliciano Diniz Brasileiro LTDA, 19. Construtora Pedrosa LTDA, 20. M R Absolut LTDA, 21. Meliuz Construções E serviços LTDA, 22. S & T Construções e Locações de Mão de Obra LTDA, 23. MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA, 24. AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI, 25. Barbosa Construções e Serviços LTDA, 26. Eletroport Serviços Projetos e Construções EIRELI – EPP, 27. Elo Construções e Empreendimentos EIRELI, 28. Araguaia Empreendimentos EIRELI, 29. Evolução Construtora EIRELI, 30. Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, 31. T A Franca Serviços LTDA e 32. H B Serviços de Construções. Empresas Inabilitadas: 1. Pilartex Construções LTDA, 2. LC Serviço e Locação de Mão de Obra LTDA e 3. José Urias Filho EIRELI. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. Cedro - CE, 28 de setembro de 2022. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Resultado da Habilitação.** A Comissão de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 1008.01/2022-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas nos Bairros de fátima e divisão, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE. Empresas Habilitadas: 1. Momentum Construtora Limitada, 2. A.I.L Construtora LTDA, 3. T.C.S da Silva Construções EIRELI, 4. S & T Construções e Locações de Mão de Obra LTDA, 5. AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI, 6. Araguaia Empreendimentos EIRELI, 7. MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA, 8. M R Absolut LTDA, 9. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI, 10. Serião Construções Serviços e Locações LTDA, 11. Real Serviços EIRELI, 12. Ímpar Serviços LTDA, 13. Abik Engenharia e Consultoria LTDA, 14. X7E Empreendimento EIRELI, 15. Barbosa Construções e Serviços LTDA, 16. Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra EIRELI, 17. BV Construções Locações e Serviços, 18. Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, 19. Meliuz Construções e Serviços LTDA, 20. R & E Construção e Empreendimentos LTDA, 21. Construtora Pedrosa LTDA, 22. Construtora Êxito EIRELI – EPP, 23. Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI, 24. T A França Serviços – ME, 25. Largem Construções Locações e Eventos EIRELI, 26. Vênus Serviços e Entretenimentos LTDA, 27. Eletroport Serviços Projetos e Construções EIRELI – EPP. Empresas Inabilitadas: 1. Pilartex Construções LTDA, 2. H B Serviços de Construções, 3. José Urias Filho EIRELI, 4. P G Ferreira Feliciano Diniz Brasileiro LTDA. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. Cedro - CE, 28 de setembro de 2022. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.

\*\*\*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. Aviso de Julgamento (Propostas de Preços) – Concorrência nº 2022.07.12.1** - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.07.12.1, sendo o seguinte: **EMPRESA VENCEDORA - GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 7.078.985,26 (sete milhões e setenta e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos). Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 28 de setembro de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Aviso de Julgamento (Propostas de Preços) – Concorrência nº 2022.07.15.1** - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.07.15.1, sendo o seguinte: **EMPRESA VENCEDORA - GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 11.802.758,99 (onze milhões oitocentos e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos). Por sua vez a empresa E A DA SILVA CONSTRUÇÕES teve a sua proposta de preços desclassificada por tê-la apresentado sem as devidas assinaturas do representante legal e do responsável técnico. Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 28 de setembro de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\*\*\*



JOSÉ GEAN PASSOS LEITE

VICE-PRESIDENTE

LUANA MARIA QUEIROZ DE ALMEIDA

SECRETÁRIA

MAXIMIANO DE LIMA SOUSA

MEMBRO

DAVID ANTÔNIO DA SILVA MARROM

MEMBRO

FRANCISCO MIKAEL DA SILVA DANTAS

MEMBRO

### AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento (Propostas de Preços) - Concorrência nº 2022.07.12.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.07.12.1, sendo o seguinte: EMPRESA VENCEDORA - GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 7.078.985,26 (sete milhões e setenta e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos). Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 28 de setembro de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

2860  
ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento (Propostas de Preços) - Concorrência nº 2022.07.15.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.07.15.1, sendo o seguinte: EMPRESA VENCEDORA - GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 11.802.758,99 (onze milhões oitocentos e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos). Por sua vez a empresa E A DA SILVA CONSTRUÇÕES teve a sua proposta de preços desclassificada por tê-la apresentado sem as devidas assinaturas do representante legal e do responsável técnico. Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 28 de setembro de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Revogação - Pregão nº 2022.08.23.2. O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica REVOGADO o procedimento licitatório modalidade Pregão nº 2022.08.23.2, em atendimento ao Ofício nº 1166/2022 - PREVIJUNO, em que solicita a revogação após constatação do elevado valor da contratação pretendida, configurando-se preços incompatíveis com o mercado. Posteriormente será publicado um novo certame com as devidas correções. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 28 de setembro de 2022. Jesus Rogério de Holanda - Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte.

2861

**EDITAL DE BEM DE FAMÍLIA**  
A OFICIAL PRIVATIVA DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CAPITAL - DRA. SOLANGE DE CASTRO ALMEIDA, POR NOMEAÇÃO LEGAL, FAZ PÚBLICO, a quem possa interessar, para efeito do Artigo 648, do Código de Processo Civil, que em data de 23 de Setembro de 2022, foi apresentada por **ANDRESSA SAMARA COSTA DE ARAUJO BEZERRA**, brasileira, militar, portadora da Identidade Profissional nº 398.648-4-0 - PM/CE e do CPF nº 917.532.130-31, e-mail: andressabezerra.c@gmail.com, telefone: (85) 98778-6103, e seu esposo, **BRUNO BATISTA BEZERRA**, brasileiro, militar, portador da Identidade Profissional nº 305.868-1-6 - PM/CE e do CPF nº 025.739.813-00, e-mail: brunobezerra@gmail.com, telefone: (85) 99734-7897, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, posterior à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 707, nº 40, Conjunto Ceará, Fortaleza, Ceará, uma Escritura Pública de Instituição de Bem de Família, lavrada em notas do Tabelião Carlos Roberto Teixeira Guimarães, do Cartório do 10º Ofício de Notas e Protestos de Fortaleza - Ceará, em data de 22 de Setembro de 2022, no Livro 180-F, às Folsas 212, pela qual instituíram como "BEM DE FAMÍLIA" de acordo com o Artigo 1.711 da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, o imóvel constante de "Uma casa situada nesta Capital, na Rua 707, nº 40, do Conjunto Ceará, 3ª Etapa, Tipo D, com uma área construída de 57,47m<sup>2</sup>, encravada em terreno constituído pelo Lote 11, da Quadra 161, medindo 8,50m nas linhas da frente e fundos, por 18,00m, nas laterais, limitando-se, na frente, com a própria Rua 707; Fundos com a casa nº 51, da Rua 709, prometida em venda a **Cláudio Oliveira da Silva**, e Lado esquerdo, com a casa nº 50, da Rua 707, prometida em venda a **Antonio Lira da Rocha**, cadastrado na FME sob o nº 134.607-5", imóvel esse adquirido nos termos do Registro Nº 009, da Matrícula 38.237, do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza, destinando-se o mesmo à residência dos Outorgantes e de seus filhos, o qual ficará isento de execução por dívida, salvo o previsto na legislação supra citada, e PELO PRESENTE EDITAL, fica avisado a quem se julgar prejudicado, que deverá, dentro de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação na imprensa local, reclamar contra a instituição por escrito, perante a Oficialia Privativa, desta Registro, Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, Fortaleza, vinte e sete (27) de setembro (9) de hoje e vinte e dois (2022). Em (FRANCISSCA VAGNER QUEIROZ RODRIGUES), Oficial Substituto do 3º Ofício de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevi

**LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE**  
AGORA VOCÊ PODE COMPRAR SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE, ACESSO CADASTRE-SE E DE SEU LANCE, BOA SORTE!

**QUINTA-FEIRA, 29/09/2022 às 13h00**  
232 VEÍCULOS: FROTA, COLISÃO, ENCHENTE E FINANCIAMENTO

Fernando Montenegro Castelo  
JUCEC 0011984  
Georgina de Souza Castelo - JUCEC 242016

**Local do Leilão: Rua Ademar Paula, 1000 – Esplanada do Castelão – Fortaleza - CE**

**Nº dos Chassis:** D048576, 4Z102108, 5B433528, 75722798, 7G237005, 88916199, 98340060, 9J282899, 9P014289, 9Z102282, A0397451, A5553897, AP018131, AP039218, B4148044, B6520006, BB071834, BB577489, BC226831, BC6072709, BP063544, BT135259, CC189564, CC272299, CC2253876, C4715681, C4719762, C4724758, C0010032, CB033569, CB232272, CB295716, CB336600, CB538856, CB540706, CB586066, CC133096, CE793855, CF921404, CJ006579, CJ318862, CJ925841, CL199432, CL1997147, CR036629, CR551128, CZ102190, D0420425, D0451903, D2224456, D6857472, D8388664, D8161472, D8248566, D8455109, D8544968, D8L35617, D8L86946, DL235014, DL289761, DL603768, DR527504, DZ105952, DZ116477, E1277442, E2215233, E5901012, E9112665, E8924149, E8055920, D1216430, E9284699, ER107579, ET162226, ET201370, F1105834, F3199079, F5975124, F7546190, F7901806, F8420600, F8372096, F8555104, F8683072, F7474318, FL530634, FM938769, FP504278, FR036093, FR515666, FR517021, FR543797, FT642097, FZ205081, FZ216643, FZ220627, G0702849, G3303940, GB102793, GJ228952, GK089018, GP101739, GP563053, GR008535, GR117304, GR127862, GZ151858, H0778478, H3329158, H4885255, HB046489, HB167233, HCG28653, HK100238, HR010577, HR426579, HT056857, HT507228, HZ126895, HZ221148, J0014285, J0113441, J0118429, J2100426, J2108996, J2619341, J8084632, J8689477, J8201189, JG155688, JG243565, JJ360055, JK197433, JM010068, JM100118, JP040437, JP044387, JR204103, JY560995, J2126218, K0407456, K0434288, K0438702, K0201631, K2124528, K2215919, KB059930, KB102089, KB208963, KG490484, KJ367432, KJ397693, KP042024, KP060251, KP393838, KR008272, KR055254, KR127061, KR301929, KR424163, KR508673, KT078626, KU013667, L2126000, L2244988, L2254612, L4056086, L8435318, L8450392, L8802837, L9145016, LB170156, LG293331, LG294270, LJ083960, LJ128140, LJ288143, LK093656, LP089080, LR004793, LR010052, LR057748, LR0J5243, LR0J5243, LU072837, LZ108195, M0005569, M0921319, M0921715, M4B02166, M5080919, M8082820, M8835024, M8197884, MG213686, MJ201043, MKD87958, MP197579, MP181052, MR001431, MR011243, MR013954, MR017357, MR022240, MR034403, N0016330, N0069366, NJ242232, NJ444339, NKE12925, NP191463, NR046112, NY757751, NYL34845, NYL46695, NYL56837, WP577619, XR199244, Y0985444

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**Aviso de Julgamento (Propostas de Preços) - Concorrência nº 2022.07.12.1 - C**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.07.12.1, sendo o seguinte: **EMPRESA VENCEDORA - GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 7.078.985,26 (sete milhões e sessenta e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos). Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000 - Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:30 horas ou pelo telefone (85) 3199-0363. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.  
**Aviso de Julgamento (Propostas de Preços) - Concorrência nº 2022.07.15.1 - C**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.07.15.1, sendo o seguinte: **EMPRESA VENCEDORA - GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 11.802.758,98 (onze milhões oitocentos e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos). Por sua vez, a empresa **A DA SILVA CONSTRUÇÕES** teve a sua proposta de preços classificada por tê-la apresentado sem as devidas assinaturas do representante legal e do responsável técnico. Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000 - Juazeiro do Norte, no horário de 08:00 às 14:30h ou pelo telefone (85) 3199-0363. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**A CLARO S.A**  
Torna público que recebeu ao INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA CE - IMAC a LAC para ESTAÇÃO RÁDIO BASE - (CECUC17), no Município de Caucaia no endereço Av. Das Dunas, SN, Caucaia CE. Fica determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

**A CLARO S.A**  
Torna público que recebeu ao INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA CE - IMAC a LAC para ESTAÇÃO RÁDIO BASE - (CECUC03), no Município de Caucaia no endereço Av. Airlton Senna, SN, Arnanópolis, Caucaia CE. Fica determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

**A IHS BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURAS**  
CNPJ: 1581119/0001-11  
Torna público que recebeu da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PEDRA BRANCA, a Licença Simplificada para Autodeclaração - LSA nº 040 PB/2022, para atividades de ESTAÇÃO RÁDIO BASE TELEFONIA MÓVEL CELULAR (88106044\_S9-CE/S997), na cidade de Pedra Branca, Fica determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

**AVISO**  
**A JCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - ME**, com sede na Rua Irineu Pinto da Silveira, S/N, bairro Castelão, Cidade São Benedito-CE e com sede administrativa na Rua Marcos Macedo, nº. 1333, sala 809, Bairro: Aldeota, Cidade: Fortaleza- Ceará, CEP: 60.150-190, solicita que o Sr(s). **FRANCISCO EDUARDO DE ABREU SILVA - Contrato 318; SALETE DOS SANTOS PEREIRA - Contrato 346; TONY REGIS SILVA DOS SANTOS - Contrato 226;** compareçam as dependências desta imobiliária a fim de tratar de assunto sobre respectivos Contratos, do **Loteamento Bom Jesus** localizado em São Benedito - CE, no prazo de **72 horas**. Saliente-se que o não comparecimento no prazo retido implicará em imediata rescisão contratual e consequentemente reintegração de posse do referido lote.

**IMOBILIÁRIA LUJZ ARAGÃO LTDA**  
torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR/Liuz, o Ambienta Lítica para desmembramento de terreno, localizado na Rua Suíza, Nenê Plácida, na cidade de Fortaleza - CE, com uma área total de 659,71 m<sup>2</sup>. Fica determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

**AG IMOBILIÁRIA LTDA 05.636.276/0001-84**  
torna público que requereu à Autarquia de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte - AMAJUL a Renovação da Autorização Ambiental para desmatamento na cidade de Juazeiro do Norte, na Av. Maria Lúcia Leite Pereira, s/n, Cidade Universitária. Fica determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do AMAJUL.

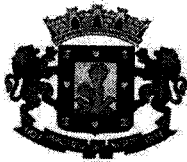
**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRIACU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARRIACU-CEARÁ** torna público o extrato do contrato nº 2022.09.27.02, Resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.05.01. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0503.10.301.0026.2.116 (Saúde/PSF) - 0503.10.302.0022.2.124 (Saúde/Hospital). **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - 00 (ZERO) KM MODELO TIPO POPULAR E VEÍCULO - 00 (ZERO) KM MODELO TIPO AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARRIACU-CEARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO JUNTO AO TERMO DE REFERÊNCIA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022. **CONTRATADA:** TEPRA SANTOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** EMANUELA SALDANHA TABOSA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR. **VALOR GLOBAL:** R\$ 263.320,00 (Duzentos e Sessenta e Três Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais). Carriacú/Ceará, Em 28 de Setembro de 2022. **Maysa Kelly Leite de Lavour** - Secretária Municipal de Saúde.

**Montenegro Leilões**  
**MF CONSTRUTORA MELO LTDA / V FARMARINHO DE AZ / MF OBOÉ / SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO CEARÁ - SEBRAE/CE / ENEL BRASIL SA**  
**LOCAL DO LEILÃO:** SITE MONTENEGRO LEILÕES  
**INFORMAÇÕES:** 3066.8282  
**LOCAL DO LEILÃO:** SITE: [www.montenegroleiloes.com.br](http://www.montenegroleiloes.com.br)

**MF CONSTRUTORA MELO - Leilão 09/10 (1ª praça), 25/10 (2ª praça) e 10/11/2022 (3ª praça) às 10h.**  
Lote 01: APTO 802 DO EDIFÍCIO GIGONDA, localizada na Av. Antônio Justa, nº 3440, Mareles, Fortaleza/CE; Matrícula nº 50, do 4º Of. Reg. de Imóveis de Fortaleza/CE; Lote 02: APTO 700 DO EDIFÍCIO PEDRO LAZAR, localizada na Rua Pereira Valente, nº 111, Meireles, Fortaleza/CE; Matrícula nº 41.989 do 1º Of. Reg. de Imóveis de Fortaleza/CE; **MF FARMARINHO AZ - Leilão 07/10 (1ª praça), 21/10 (2ª praça) e 04/11/2022 (3ª praça) às 10h.** Materiais diversos para comércio, residência, dentro outros. **MF OBOÉ - Leilão 07/10 (1ª praça), 21/10 (2ª praça) e 04/11/2022 (3ª praça) às 10h.** Veículo: Motocicleta HONDA/NXR150 BROS ESD, fabricad. 2013/2013, placa DRUB111, cor VERMELHA, comb. FLEX. **SEBRAE/CE - Leilão:** 07/10/2022 às 10h. Veículo VW TIGUAN 2.0 TSI, fabricad. 2011/2012, placa OM5963, cor PRATA, comb. GASOLINA. **ENEL (IMÓVEIS) - Leilão 07/10/2022 às 10h.** Lote 01: TERRENO, localizado na Av. Sargento Heilmann, Nº 2463, Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE; Área Total: 4.382,78 m<sup>2</sup>; Matrícula nº 70.858, do 3º Of. Reg. de Imóveis de Fortaleza/CE; Lote 02: IMÓVEL, localizado na Rua Vereador Elizário Pinheiro, S/n, entre a Travessa Elzário Pinheiro e a Rua Alvístio Skeff, Bairro Loquinho do Amor, na Cidade de Quixeramobim/CE; Área Total: 9.600,00 m<sup>2</sup>; Matrícula nº 11.820 do Cart. Queiroz Rocha 2º Of. de Quixeramobim/CE. **ENEL (MATERIAL) - Leilão 14/10/2022 às 11h.** do Material diversos para comércio, escritório, residência, academia, indústria, dentro outros.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carriacú-Ceará - Aviso de Extrato de Publicação do Instrumento Contratual - O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, do município de Carriacú-Ceará, torna público o extrato do Primeiro Aditivo Nº 2022.08.30.01 ao Contrato nº 2022.01.28.04, decorrente do Pregão Presencial Nº 2022.01.06.01, cujo objeto é a contratação para a prestação de serviços no preparo, fornecimento e entrega de refeições e merendas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Carriacú-Ceará, referente ao exercício financeiro de 2022. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, Contratada: Josefa Dantas dos Santos-ME. **Fundamentação Legal:** O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal Nº 8.966, de 21 de julho de 1993 (Lei de Licitação) - 0503.10.302.0022.2.124 (Saúde/Hospital). **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - 00 (ZERO) KM MODELO TIPO POPULAR E VEÍCULO - 00 (ZERO) KM MODELO TIPO AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARRIACU-CEARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO JUNTO AO TERMO DE REFERÊNCIA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022. **CONTRATADA:** CM VEÍCULOS ESPECIAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO CARLOS CALDAS MOURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR. **VALOR GLOBAL:** R\$ 303.000,00 (Trezentos e Sessenta e Três Mil Reais). Carriacú/Ceará, Em 28 de Setembro de 2022. **Maysa Kelly Leite de Lavour** - Secretária Municipal de Saúde.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRIACU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARRIACU-CEARÁ** torna público o extrato do contrato nº 2022.09.27.02, Resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.05.01. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0503.10.301.0026.2.116 (Saúde/PSF) - 0503.10.302.0022.2.124 (Saúde/Hospital). **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - 00 (ZERO) KM MODELO TIPO POPULAR E VEÍCULO - 00 (ZERO) KM MODELO TIPO AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARRIACU-CEARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO JUNTO AO TERMO DE REFERÊNCIA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022. **CONTRATADA:** CM VEÍCULOS ESPECIAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO CARLOS CALDAS MOURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR. **VALOR GLOBAL:** R\$ 303.000,00 (Trezentos e Sessenta e Três Mil Reais). Carriacú/Ceará, Em 28 de Setembro de 2022. **Maysa Kelly Leite de Lavour** - Secretária Municipal de Saúde.



## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PARECER

#### Concorrência Nº 2022.07.12.1

Após análise minudente do Processo Licitatório - **Concorrência Nº 2022.07.12.1**, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na pavimentação com pedra tosca, meio fio e sarjeta em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, nos termos do Convênio nº 274/2022 celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações, em especial o do Art. 22, § 1º, que trata da modalidade de Licitação **Concorrência**, e dos Arts. 43 e segs., que versam sobre o procedimento e julgamento.

Desta feita, somos da opinião que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente Processo Licitatório, tendo em vista que este se encontra em conformidade com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É O PARECER,

S. M. J.

Juazeiro do Norte - CE, 07 de Outubro de 2022.

.....  
**Walberton Carneiro Gomes**  
**Procurador Geral do Município**  
**OAB/CE nº 26.526**



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Governo Municipal

CNPJ nº 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 28631

## - TERMO DE JULGAMENTO -

Concorrência Nº 2022.07.12.1

**OBJETO:** Contratação de serviços a serem prestados na pavimentação com pedra tosca, meio fio e sarjeta em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, nos termos do Convênio nº 274/2022 celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 005/2022, de 03 de Janeiro de 2022, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso VII, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações, que a Comissão concluiu o julgamento da **Concorrência Nº 2022.07.12.1**, declarando vencedor do certame a seguinte Licitante: a empresa **GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com proposta totalizando o valor de R\$ 7.078.985,26 (sete milhões setenta e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos), conforme Mapa de Apuração de Preços anexado aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Outubro de 2022.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**Presidente:** Raimundo Emanuel Bastos de Caldas  
Neves  
**Membro:** Ana Régia dos Santos Pinto  
**Membro:** Romana Alves Santos



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Governo Municipal

CNPJ nº 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 28642

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento da **Concorrência nº 2022.07.12.1**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, totalizando sua proposta em R\$ 7.078.985,26 (sete milhões setenta e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 07 de Outubro de 2022.

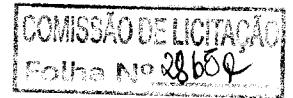
.....  
José Maria Ferreira Pontes Neto  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Infraestrutura





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** Concorrência nº 2022.07.12.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na pavimentação com pedra tosca, meio fio e sarjeta em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, nos termos do Convênio nº 274/2022 celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 7.078.985,26 (sete milhões setenta e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Data da Homologação:** 07 de Outubro de 2022.

www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.10.06.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando a implantação de solução tecnológica informatizada de gestão pública obrigatoriamente em ambiente web, totalmente integrada, que abranja ainda os serviços de licenciamento de software, suporte técnico, alterações legais, corretivas e evolutivas, nos termos e especificações técnicas anexo ao edital a cargo da Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 21 de outubro de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 10 de outubro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 06 de outubro de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Concorrência nº 2022.07.12.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na pavimentação com pedra tosca, meio fio e sarjeta em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, nos termos do Convênio nº 274/2022 celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 7.078.985,26 (sete milhões setenta e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data da Homologação: 07 de Outubro de 2022.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Concorrência nº 2022.07.15.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na reforma e melhorias em prédios públicos pertencentes ao Município de Juazeiro

do Norte/CE, por intermédio da sua Secretaria de Infraestrutura, nos termos do Convênio nº 273/2022 celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 11.802.758,99 (onze milhões oitocentos e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data da Homologação: 07 de Outubro de 2022.

### RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE Nº 2022.09.19-001

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde neste ato representada por sua secretária a Sra. Francimones Rolim de Albuquerque, torna pública a retificação do Extrato de Contrato nº 2022.09.19-001, publicado no dia 26/09/2022 no Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte/CE. Onde se lê: "CONTRATO Nº 2022.09.19-001", LEIA-SE "CONTRATO Nº 2022.09.26-001.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de outubro de 2022.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.05-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.09.01.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa S A ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na construção da Praça Rachel de Queiroz, localizada no Bairro São José, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme o Termo de Ajuste nº 013/CIDADES/2022, celebrado com a Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 245.021,37 (duzentos e quarenta e cinco mil vinte e um reais e trinta e sete centavos). Prazo de Execução: 02 (dois) meses. Vigência do Contrato: até 30/06/2023. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Salviano Linard de Alencar.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Outubro de 2022.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 28670

## TERMO DE CONVOCACÃO

Concorrência Nº 2022.07.12.1

**Razão Social:** GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

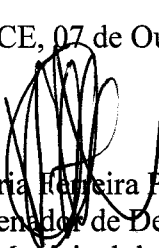
**CNPJ:** 20.274.772/0001-29

**Endereço:** Rua José Francisco do Nascimento, nº 558, Betolandia, Juazeiro do Norte/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 2022.07.12.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na pavimentação com pedra tosca, meio fio e sarjeta em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, nos termos do Convênio nº 274/2022 celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Outubro de 2022.

  
José Maria Ferreira Pontes Neto  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Recebido em: 07/10/2022.

  
.....  
GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E  
EMPREENDIMENTOS LTDA



**CONTRATO Nº 2022.10.07-0001**

Contratação de serviços a serem prestados na pavimentação com pedra tosca, meio fio e sarjeta em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, nos termos do Convênio nº 274/2022 celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, que entre si fazem de um lado, o Município de Juazeiro do Norte/CE, e de outro a empresa GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. José Maria Ferreira Pontes Neto, residente e domiciliado nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua José Francisco do Nascimento, nº 558 – Betolandia – CEP: 63.036-310 – Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.274.772/0001-29, neste ato representada por José Arthur Xenofonte Gomes de Mattos, portador do CPF nº 042.177.763-06, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Concorrência nº 2022.07.12.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO**

1.1 - Ficam convencionadas as designações de **CONTRATANTE** para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, e de **CONTRATADA** para a empresa GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, e de **FISCALIZADOR** para representante da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designado para acompanhar a execução da Obra e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.

**CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de serviços a serem prestados na pavimentação com pedra tosca, meio fio e sarjeta em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, nos termos do Convênio nº 274/2022 celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.

2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço unitário.

**CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL**



3.1 - A CONTRATANTE se obriga a pagar a CONTRATADA para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ 7.078.985,26 (sete milhões setenta e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos), a ser pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

#### CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

4.2 - A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

4.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

#### CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

#### CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do Convênio nº 274/2022 celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP, previstos na seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 2870

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
11	01	15.451.0034.1.040	4.4.90.51.00
11	01	15.451.0035.2.112	4.4.90.51.00

### CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS

7.1 - O presente Contrato terá vigência até **31 de dezembro de 2023**, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de **13 (treze) meses**, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Infraestrutura, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.

7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, não serão considerados como inadimplemento contratual.

### CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.

b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.

c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.

d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.

e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.

f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.

g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.682/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 2871

fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.

h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.

i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.

j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.

l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.

m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.

p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.

q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

## CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obriga-se a:

a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.

c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 2872

pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

9.5 - À Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multas pecuniárias, conforme segue;

b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior 30 (trinta) dias.

b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.

c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.

10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.

10.5 - As multas previstas no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.

10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

### CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO

11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpeleção judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 28734

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

#### CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

#### CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1 - O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.

13.2 - O objeto deste contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

#### CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;

a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.

14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

#### CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

#### CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.882/0001-14

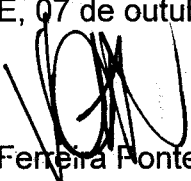
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 28748

16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.

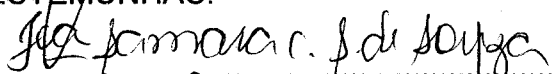
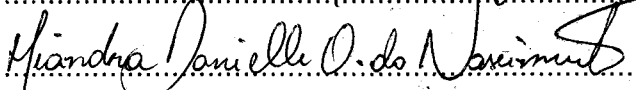
E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de outubro de 2022.

  
José Maria Ferreira Pontes Neto  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Infraestrutura  
CONTRATANTE

  
GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1)  CPF n.º 835 363 343-68
- 2)  CPF n.º 03614394310



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 2875 ✓

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.07-0001**

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência nº 2022.07.12.1. **Partes:** o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na pavimentação com pedra tosca, meio fio e sarjeta em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, nos termos do Convênio nº 274/2022 celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R\$ 7.078.985,26 (sete milhões setenta e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos). **Prazo de Execução:** 13 (treze) meses. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2023. **Signatários:** José Maria Ferreira Pontes Neto e José Arthur Xenofonte Gomes de Mattos.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Outubro de 2022.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

**INTIMAÇÃO - APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES  
FINAIS - PUBLICAÇÃO OFICIAL**

Juazeiro do Norte, 10 de outubro de 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 - PGM

PORTARIA INSTAURADORA Nº 064/2022 - PGM

DULAR INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE ALUMÍNIO LTDA -  
CNPJ Nº 10.763.997/0001-95

Assunto: Notificação para apresentação de alegações finais.

Noticiamos que foi emitido o Relatório Final pela Comissão do Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº 064/2022 - PGM, de 1º de fevereiro 2022, da Procuradoria Geral do Município - PGM de Juazeiro do Norte/CE, cuja cópia encontra-se em anexo aos autos do Processo Administrativo.

Posto isso, comunica-se que, nos termos dos arts. 2º, X, e 44 da nº 9.784/99, V.S.ª tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação, para apresentar suas ALEGAÇÕES FINAIS, que deverão ser devidamente assinadas pelo representante legal da donatária ou por advogado com procuração nos autos.

Por fim, ultrapassado o prazo supracitado, apresentadas ou não as alegações finais, os autos do referido Processo Administrativo serão remetidos à autoridade instauradora para proferimento de decisão.

Atenciosamente,

-----  
JECONIAS DANTAS XAVIER NETO

Presidente da Comissão Processante

**AVISOS E EDITAIS**

**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

Aviso de Revogação - Concorrência Pública Internacional nº 2020.09.08.01-SEINFRA. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica revogado o procedimento licitatório modalidade Concorrência Pública Internacional nº 2020.09.08.01-SEINFRA o que faz com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº

8.666/93, tendo como motivação o Parecer Jurídico nº 092/2022, de 26 de setembro de 2022 - PGM. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 28 de setembro de 2022. José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.07-0001**

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência nº 2022.07.12.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na pavimentação com pedra tosca, meio fio e sarjeta em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, nos termos do Convênio nº 274/2022 celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 7.078.985,26 (sete milhões setenta e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos). Prazo de Execução: 13 (treze) meses. Vigência do Contrato: até 31/12/2023. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e José Arthur Xenofonte Gomes de Mattos.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Outubro de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.07-0002**

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência nº 2022.07.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na reforma e melhorias em prédios públicos pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da sua Secretaria de Infraestrutura, nos termos do Convênio nº 273/2022 celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 11.802.758,99 (onze milhões oitocentos e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos). Prazo de Execução: 13 (treze) meses. Vigência do Contrato: até 31/12/2023. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e José Arthur Xenofonte Gomes de Mattos.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Outubro de 2022.